

PORTARIA Nº. 139/2022 – de 22 de Março de 2022

"Lota e Coloca em Exercício Servidores que Menciona".

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo-se em vista, a contratação em caráter permanente, através de aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2016, com resultado homologado pelo Decreto Municipal nº. 041/2016, de 09.08.2016 e prorrogado pelo Decreto nº. 058/2018, de 20.07.2018 e art. 10, § 2º., da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27.05.2020 e Contratos de Trabalho, firmado entre as partes contratantes em 22.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Lotar e Colocar em exercício, a contar de **22 de Março de 2022**, os servidores contratados, nesta data, conforme relação a seguir:

Nome do(a) contratado(a):	Emprego Público	Contrato nº.	Lotação/Exercício
ÁREA EDUCACIONAL			
Dalva Apda. Barbosa de Matos Maria das Dores F. das Graças Leandro Neves de Freitas Maria Apda de F.Moura Teixeira Mônica Marques Moura Maria José Alves Borges Elisângela Nunes Borges Angélica Santos Silva Nevilson Souza Silvânia Silva Freitas Assunciene F. Silvero Duarte Juliana Almeida Santos Borges	Cozinheiro Escolar Cozinheiro Escolar Vigilante – SME Assistente de Alunos Prof. PEB I Prof. PEB I Anal.Ed.Bás.-Psicólogo Prof. PEB II – História Supervisor Escolar Prof. Ed. Infantil – PEI Prof. Ed. Infantil – PEI Prof. Ed. Infantil - PEI	074/2022 083/2022 078/2022 082/2022 086/2022 084/2022 075/2022 072/2022 087/2022 088/2022 073/2022 077/2022	S.Mun. de Educação
ÁREA OPERACIONAL			
Márcia Apda. Silva Ferreira Tamyres Vicência M. Oliveira Maria Letícia Barcelos da Costa	Vigilante Vigilante Ajud. de Serv. Gerais	081/2022 089/2022 085/2022	S.Mun. de Serviços Urbanos e Rurais

(Portaria nº. 139/2022, de 22.03.2022 - fls. 02)

ÁREA ADMINISTRATIVA			
Fabiano Moreira Assunção Weverson Morais da Silva	Assist. Téc. Cultural Assist.de Patrimônio, Compras e Almojar.	076/2022 091/2022	Sec.Mun. de Adm. E Recursos Humanos
ÁREA DE SAÚDE			
Leonice Aparecida de Almeida Leila Aparecida Silva	Fisioterapeuta Fisioterapeuta	080/2022 079/2022	S.Mun. de Saúde

Art. 2º. – Os servidores mencionados neste ato, prestarão seus serviços no Município de Campina Verde-MG e poderão ser remanejados para outras Secretarias/Setores, de acordo com a necessidade e conveniência dos serviços.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 22 de Março de 2022.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

22/03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907